

NÚMERO	ANO
301018	

Campinas, 25 de outubro de 2018.

H/CONTRATOS: CARTA CONTRATO INOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE DO E-SOCIAL NO SISTEMA RADAR FOLHA - PROT Nº 2167-18.DOC

REF.: TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE DO E-SOCIAL NO SISTEMA DENOMINADO RADAR FOLHA/PONTO CONTRATADO ATRAVÉS DA WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

### CARTA CONTRATO

Pela presente, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, vem informar de que **"ACEITA"** os termos da **Proposta Comercial - E-mail datado de 03/10/2018**, dessa empresa **INOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.101.020/0001-51, com sede na Av. Júlio Diniz nº 297 - Taquaral - Campinas/SP., - CEP: 13.075-420, representada neste ato, por seu Diretor Comercial o **Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES**, portador do CPF nº 270.338.658-30, para a realização do treinamento in loco, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

**OBJETO:** Realização de 32 (trinta e duas) horas de treinamento e acompanhamento das novas rotinas implementadas no Sistema denominado **RADAR FOLHA**, para o atendimento da 3ª fase do E-SOCIAL conforme Legislação em vigor.

**VALOR TOTAL DO TREINAMENTO:** R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), considerando a efetiva realização de 32 horas de treinamento a ser realizado na sede desta Companhia, em horários e dias pré-agendados entre as partes contratantes. Fica consignado que o valor atribuído para hora de treinamento é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Assim, não havendo a necessidade de utilização das 32 horas previamente contratadas, serão pagas as horas efetivamente realizadas com base no valor hora de treinamento acima estipulado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mediante o recebimento da Nota Fiscal, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA**, o valor acima estipulado em **10 (dez) dias** a contar da realização e conclusão do treinamento, desde de que esteja devidamente **APROVADO** pela Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia.

**LOCAL, DATAS E HORÁRIOS:** O treinamento objeto desta Carta Contrato, será realizado na Sede desta Companhia, localizada nesta cidade de Campinas/SP., na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, **devendo ser realizado nos meses de novembro e dezembro/18, em datas a serem agendadas de comum acordo entre as partes, CONTRATANTES.**

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de assinatura desta Carta Contrato, quando que no seu término a totalidade das horas de treinamento aqui contratadas, deverão estar todas concluídas e realizadas.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação direta celebrada com Dispensa de Licitação, tendo por base legal o disposto no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.

**PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93:** Esta Carta Contrato será regida pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

**FORO:** Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Diretor Presidente

  
**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA  
CARTA CONTRATO.**

Campinas, 31 OUT 2018

  
**Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES**  
Sócio Proprietário

À  
**INOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**  
Att. Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES  
AV. Júlio Diniz nº 297 - Taquaral  
Campinas/SP.  
CEP: 13075-420